



Convocatória

TELMO MANUEL MACHADO PINTO, Presidente da Junta de Freguesia, no uso da competência estipulada na alínea b) do n.º 1 do artigo 18º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e ao abrigo do Regimento da Junta de Freguesia, convoco a **Reunião Extraordinária do Executivo nº.071**, a realizar no próximo dia **12 de fevereiro de 2019**, pelas **21h30**, no Edifício do Centro Autárquico de Quarteira, no gabinete do Presidente, na Rua Vasco da Gama, n.º 85 r/c.

Ordem de Trabalhos:

Ponto Um – Análise de procedimentos administrativos ao abrigo do CCP.

Ponto Dois – Apoio a Associações e Coletividades.

Ponto Três – Análise de modificações orçamentais.

Ponto Quatro – Análise de pedido de férias.

Ponto Cinco – Tolerância de ponto.

Quarteira, 04 de fevereiro de 2019

O Presidente da Junta de Freguesia

Telmo Manuel Machado Pinto



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

ATA Nº. 071

-----Ao décimo segundo dia do mês de fevereiro de dois mil e dezanove, no edifício do **Centro Autárquico de Quarteira**, reuniu em sessão extraordinária, pelas vinte e uma hora e trinta minutos, o executivo da Junta de Freguesia de Quarteira, o Presidente – Telmo Manuel Machado Pinto, o Secretário - Eduardo Manuel Graça Amador, a tesoureira - Sónia Alexandra dos Santos Neves e os Vogais – Paulo Alexandre Francisco Alferes e Jorge Ilhéu Bica. -----

Com a seguinte ordem de trabalhos: -----

Ponto Um – Análise de Procedimentos administrativos ao abrigo do C.C.P. (Código dos Contratos Públicos). -----

Ponto Dois – Apoio a Associações e Coletividades. -----

Ponto Três – Análise de Modificações Orçamentais -----

Ponto Quatro – Análise de pedido de férias. -----

Ponto Cinco – Tolerância de ponto. -----

Presidiu aos trabalhos o Presidente da Junta de Freguesia de Quarteira.-----

Ponto Um – Procedimentos administrativos:-----

Ponto 1.1 – Procedimento de bens e serviços nº 2/2019 - O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade **adjudicar** o "Serviços de marketing e comunicação. Desenvolvimento de comunicação para os diferentes canais – criatividade, edição gráfica, conteúdos e arte final", à sociedade "SFC, Lda." pelo valor de 13.488,75€ (Treze mil quatrocentos e oitenta e oito euros e setenta e cinco cêntimos) + IVA, conforme procedimento por Ajuste direto (para aquisição de bens ou serviços) n.º 2/2019. -----

Ponto 1.2 - Procedimento de bens e serviços nº 2/2019 - O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade **aprovar a minuta de contrato** para o ajuste direto para a "Serviços de marketing e comunicação, desenvolvimento de comunicação para os diferentes canais – criatividade, edição gráfica, conteúdos e arte final", à sociedade "SFC, Lda." pelo valor de 13.488,75€ (Treze mil quatrocentos e oitenta e oito euros e setenta e cinco cêntimos) + IVA, conforme procedimento por Ajuste direto (para aquisição de bens ou serviços) n.º 2/2019. -----

Ponto 1.3 – Procedimento de bens e serviços nº 4/2019 - O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade **convidar** para o ajuste direto para o "Serviço de alojamento, almoço, jantar e pequeno-almoço em 2019", a sociedade "Hotel Três Pastorinhos, S.A.", pelo valor base de 10.390,00 € + I.V.A., conforme procedimento de ajuste direto nº 4-2019. Se a proposta se enquadrar dentro de todos os parâmetros legais e do caderno de encargos, delibera por unanimidade o executivo que será adjudicada dentro dos prazos legais. -----



Sammy

Ponto 1.4 - Procedimento de bens e serviços nº 5/2019 - O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade **adjudicar** o "Aquisição de stacker elétrico", à sociedade "Toyota Caetano Portugal, S.A." pelo valor de 7.650,00€ (sete mil seiscientos e cinquenta euros)+ IVA, conforme procedimento por Ajuste direto (para aquisição de bens ou serviços) n.º 5/2019. -----

Ponto 1.5 - Procedimento de empreitada nº 3/2019 - O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade **convidar** para a consulta prévia para a obra de "Reparação de pavimentos pedonais, incluindo rejuntamento de calçadas", três sociedades, pelo valor base de 55.000,00 € + I.V.A., conforme procedimento de empreitada nº 3-2019. -----

Ponto Dois - O executivo da JFQ deliberou por unanimidade: -----

Ponto 2.1 - Deferir o pedido de subsídio ao **Clube Desportivo Checul de Quarteira** (509.530.451), no montante de 850,00€, para apoio às atividades desportivas, referente ao ano de 2019⁽¹⁾.-----

Ponto 2.2 - Deferir o pedido de subsídio ao **Clube Internacional da Marina de Vilamoura (CIMA V)**, no montante de 500,00€, para apoio ao 45º Torneio Internacional de Vela do Carnaval 2019, a realizar nos dias 2 a 4 de março 2019⁽¹⁾.-----

Ponto Três - O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade, proceder à 2ª alteração ao Orçamento de Despesa, conforme tabela em anexo. -----

Ponto Quatro - O executivo da JFQ deliberou por unanimidade: -----

Ponto 4.1 - Deferir o pedido de marcação de férias do funcionário, João Luís Ramos Barão, de acordo com o documento em anexo. Contudo poderá existir necessidade, por parte do serviço de alteração, num dos seguintes dias, 23, 27 ou 31 de dezembro de 2019. -----

Ponto 4.2 - Deferir o pedido de marcação de férias da funcionária, Elisabete Andrade Reis, conforme documento em anexo. -----

Ponto Cinco - O Executivo da JFQ, deliberou por unanimidade, tendo conhecimento do que estava estabelecido pelo Governo, bem como pela C. M. Loulé, conceder tolerância de ponto aos trabalhadores e encerrar os serviços ao público, no dia 04 de fevereiro de 2019, no âmbito dos festejos de Carnaval.-----

Nada mais havendo a tratar, pelas 22h40 deu o Presidente por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida, aprovada e assinada por todos os elementos presentes.-----

O Presidente, _____

O Secretário, _____



A Tesoureira, Sónia dos Santos

O 1º Vogal, 

O 2º Vogal, 

(1) No âmbito das competências definidas nas alíneas o), t), u) e v) do nº. 1 do artigo 16 da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.